



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 11/06/19

7
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ALBUQUERQUE**

Processo nº 874/19



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 035/2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>10:55</u>
DO DIA: <u>29/06/19</u>
ASS: <u>[Signature]</u>
<u>Valdiléia Costa de Carvalho</u> Chefe de Protocolo I

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA
CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR APÓSTOLO
MARCOS VASCONCELOS BASTOS POR SEUS
DIVERSOS PROJETOS E SERVIÇOS EM PROL DA
CIDADE DE BOA VISTA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade
aprovou, e ele promulga o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade ao Senhor Marcos Vasconcelos Bastos, por seus diversos projetos e serviços em prol da cidade de Boa Vista

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 04 de junho de 2019.

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

[Signature]
Vereador PC do B

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: <u>05/06/2019</u>
Horário: <u>10:50</u>
<u>[Signature]</u>

PRESIDÊNCIA
Recebido em 04/06/19
Às 11:31 horas
Rubrica [Signature]



P/SGL:

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>05 / 06 / 19</u>
Às	<u>08:26</u> Horas


Marietela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV





**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ALBUQUERQUE**

JUSTIFICATIVA

Apóstolo Marcos Vasconcelos Bastos, 47 anos, nasceu em 29/10/1971, na cidade de Manaus, RG: 479920 - 8 SSP/RR, CPF: 413.851.522 – 49.

Atual Presidente Fundador da Igreja Visão Apostólica do Avivamento – IVAA, CNPJ:10.612.668/0001-43 em Boa Vista Roraima, fundada no dia 05 de janeiro de 2009 a 10 anos à frente da igreja, casado desde 27 de fevereiro de 1990 com a Sr.^a. Apóstola Laura Cristina dos Santos Bastos, tem duas filhas Liliane e Ana Beatriz e três netos Agnes, Vitória, Débora e Enzo Gabriel.

É Técnico em almoxarife - SENAC, MS Excel (Fundação Bradesco), Excel Básico (Fundação Bradesco), Excel Intermediário (Fundação Bradesco), Windows XP (Fundação Bradesco), Digitação (Fundação Bradesco), Currículo sem segredo (Fundação Bradesco).

Membro da Ordem dos Ministros Evangélicos no Brasil e no Exterior (OMEBER). Primeiro tesoureiro 2017/2020.

Membro da Coalisão Apostólica Internacional desde 2011.

Faz parte na função de Discípulo da Primeira Equipe M12, dos apóstolos Renê e Ana Marita Terra Nova em Roraima.

Foi consagrado Pastor na Igreja Congregacional Pentecostal/ Manaus/ AM, no dia 18 de setembro de 2002 a 17 anos, foi consagrado apóstolo no Centro de Convenções em Manaus em 19 de junho de 2011, no 14º Congresso Nacional da Visão Celular no Modelo dos Doze a oito anos.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ALBUQUERQUE



O Apóstolo Marcos Vasconcelos Bastos desenvolve um trabalho social e espiritual levando a mensagem salvadora do evangelho de Jesus Cristo no bairro São Bento, na rua Capitão Clovis da Costa S/Nº, Lote 259, Quadra 370, Boa Vista – RR.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 04 de junho de 2019.

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

Vereador PC do B



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 12/09/19

Presidente

Secretaria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
permanente de leg.
justiça e R. final
Boa Vista - RR, 12/09/19


Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto N° 035, de 04 de junho de 2019** de autoria do **Vereador Albuquerque**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR APÓSTOLO MARCOS VASCONCELOS BASTOS, POR SEUS DIVERSOS PROJETOS E SERVIÇOS EM PROL DA CIDADE DE BOA VISTA.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei n° 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 035, de 04 de junho de 2019**, de autoria do **Vereador Albuquerque**, no que dispõe sobre: **CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR APÓSTOLO MARCOS VASCONCELOS BASTOS, POR SEUS DIVERSOS PROJETOS E SERVIÇOS EM PROL DA CIDADE DE BOA VISTA.**

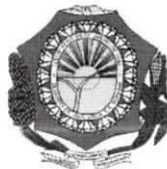
Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.


Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia três de Setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 035 de 04 de junho de 2019**, de autoria do **Vereador Albuquerque**, no que dispõe sobre: **CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR APÓSTOLO MARCOS VASCONCELOS BASTOS, POR SEUS DIVERSOS PROJETOS E SERVIÇOS EM PROL DA CIDADE DE BOA VISTA.** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 970, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA
CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR
APÓSTOLO MARCOS VASCONCELOS
BASTOS, POR SEUS DIVERSOS PROJETOS
E SERVIÇOS EM PROL DA CIDADE DE
BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Senhor Marcos Vasconcelos Bastos, por seus diversos projetos e serviços em prol da cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 318/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 970/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 970/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
25 / 09 / 19
11
Fernandes

CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de gratidão da Cidade de Boa Vista a senhora Laura Cristina dos Santos Bastos, por seus diversos projetos e serviços em prol da cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Diploma dar – se – á no Plenário Estácio Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR APOSTOLO MARCOS VASCONCELOS BASTOS, POR SEUS DIVERSOS PROJETOS E SERVIÇOS EM PROL DA CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Marcos Vasconcelos Bastos, por seus diversos projetos e serviços em prol da cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar – se – á no Plenário Estácio Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL Á FELIPE SAMPAIO FONSECA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Será concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo á Felipe Sampaio Fonseca, por seu inestimável trabalho em prol da população boa-vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega dar – se – á no Plenário Estácio Pereira ou onde lhe convir.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 972, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL Á HÉRIDA GABRIELA DANTAS LIMA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo á Hérída Gabriela Dantas Lima, por seu inestimável trabalho em prol da população boa-vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega dar – se – á no Plenário Estácio Pereira ou onde lhe convir.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL A CRISTIANE EUNICE FARIA CORDEIR, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de honra ao Mérito Desportivo á Cristiane Eunice Faria Cordeiro, por seu inestimável trabalho em prol da população boa-vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar – se – á Plenário Estácio Pereira, ou onde lhe convir.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 648/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Antônia Diva Bezerra – Auxiliar Legislativo C-5, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 1394, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.06.2009 a 31.05.2014, a ser usufruída no período de 02.09.19 a 30.11.19, conforme o Processo nº 326/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.